



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.488 /

“OFICIALIZA AS DENOMINAÇÕES DAS RUAS BIOTITA E MERCÚRIO, E DENOMINA AMETISTA A ATUAL RUA MERCÚRIO-A, SITUADAS NO BAIRRO JARDIM KENNEDY II.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sebastião Navarro Vieira Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação da atual **rua Biotita**, com início na rua Cobre e término na avenida Aeroporto, no Jardim Kennedy II.

Art. 2º. Fica igualmente oficializada a denominação da atual **rua Mercúrio**, que se inicia na interseção com a rua Fluorita e termina na interseção com a avenida Aeroporto, ambas no loteamento Jardim Kennedy II.

Art. 3º. Fica denominada **Ametista** a atual rua Mercúrio-A, que se inicia na avenida Aeroporto e termina na avenida Urânio, no bairro Jardim Kennedy II.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 6.420, de 15 de março de 1997, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE AGOSTO DE 2008.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3102, de 30/08 /2008.